

ATO GP Nº 11/2014

Altera o Ato GP nº 01/2014, no que dispõe sobre o feriado dia 28 de outubro de 2014, data comemorativa do Dia do Funcionário Público.

O CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ouvido o E. Plenário da Corte, e no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A data comemorativa do Dia do Funcionário Público fica transferida para o dia 31 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior, haverá expediente normal nas dependências do Tribunal, Capital e Interior, nos dias 27 e 28 de outubro de 2014.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

GP, 15 de outubro de 2014.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
PRESIDENTE